



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 22/2022
RETIFICAÇÃO N.º 01

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições resolve:

1. Retificar o comunicado nº 22/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Informamos que estudantes de graduação que são indígenas, quilombolas, pessoas trans e refugiados/as, dos campi de Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista inscritos em componentes curriculares e que não tenham concluído graduação anterior, podem solicitar acesso ao serviço de alimentação (Auxílio financeiro e/ou acesso ao Restaurante Universitário) até o dia 31/05/2022.

Segue o link para cadastramento <https://forms.gle/CSfDQ6aSCYxXbFYR7>

Leia-se:

Informamos que estudantes de graduação que são indígenas, quilombolas, pessoas trans e refugiados/as, dos campi de Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista, inscritos em componentes curriculares, que não tenham concluído graduação anterior e que não possuem nenhum auxílio, podem solicitar acesso ao serviço de alimentação (Auxílio financeiro e/ou acesso ao Restaurante Universitário) com prazo de cadastramento até o dia 31/05/2022.

Segue o link para cadastramento <https://forms.gle/CSfDQ6aSCYxXbFYR7>

Salvador, 20 de Maio de 2022,

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil